



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**APOSTILA Nº 101/2024 AO CONTRATO Nº 070/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PVS – LINHA RECHTS**

Vigência: 17/04/2024 a 16/11/2024

Prazo de entrega: 4 meses a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa ou emissão de outro instrumento hábil equivalente - CFF – cronograma Físico-Financeiro do lote

Valor total: R\$990.761,71

Origem: Edital Nº 010/2024 – Concorrência Presencial Nº 002/2024

Protocolo: 28.299/2024

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PAVICEDRO PAVIMENTAÇÕES LTDA, com endereço na Rua Arnaldo Sbaraini, nº 1170, casa 5, Bairro Jardim do Cedro, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.901-632, inscrita no CNPJ sob nº 43.649.396/0001-05, neste ato representada por Tainara Lussani, doravante denominada CONTRATADA, é realizada a presente APOSTILA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO**

**3.5.** Com fundamento no Decreto Municipal nº 2.261/2024 fica suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias, a execução do Contrato, a contar de 07 de maio de 2024 até 06 de junho de 2024 e o prazo de vigência contratual resta automaticamente prorrogado para até dia 16 de novembro de 2024.

Imigrante, 07 de maio de 2024.

**Germano Stevens**  
Prefeito Municipal de Imigrante  
**CONTRATANTE**